



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1123/GABR/REITORIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em observância ao Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam designados membros da Comissão de Revisão e Consolidação de Atos Normativos do Instituto Federal do Ceará – IFCE os servidores constantes do quadro seguinte:

Servidores	SIAPE	Setor	Função
Antônia Edilzerina Rodrigues de Mendonça	2577757	Progep	Membro
Deivison Rodrigues de Almada	1795098	Proen	Membro
Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos	1146638	Secon	Membro
Francivaldo Brito de Moraes	1628099	CCA-TIA	Membro
Geovane Gomes de Araújo	2747454	PRPI	Membro
Érica Fernandes Dias	2326929	Proext	Membro
Glauter dos Santos Guimarães	1812523	Proap	Membro
Ivam Holanda de Souza	47369	Assessoria Especial	Presidente
Lidiane Freitas da Costa	1794815	Codar	Membro
Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva	3000860	Gabinete	Membro
Roxane Lara Farias Fonseca	1514788	DGTI	Membro
Vinícius Carlos Sampaio Mota	2230279	DCS	Membro
Vlândia de Souza Ferreira	2281119	CGOV	Membro

Art. 2º A comissão poderá requerer a qualquer unidade do IFCE os atos normativos vigentes discriminados conforme a área temática.

Art. 3º Caberá ao presidente da comissão coordenar e monitorar os trabalhos de revisão e de consolidação normativa em todas as unidades do Instituto Federal do Ceará.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria Nº 154, de 6 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Reitor; e

II - a Portaria Nº 444, de 15 de abril de 2020, do Gabinete do Reitor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 23/08/2022, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **4016115** e o código CRC **9DABF0C8**.

Referência: Processo nº 23255.000439/2020-06

SEI nº 4016115